ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - Nº 2.832



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 2
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3
SECRETARIA DA SAÚDE 4
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS 5
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 7
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 8

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 311, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da nova Comissão Permanente de Licitação, designação dos Pregoeiros e Equipe de apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município em seu artigo 88, II, "c".

CONSIDERANDO que esta Municipalidade necessita de Comissão constituída para apreciação de todas as modalidades de Compras, prestação de serviços, locações, alienações, contratação de obras e serviços, consoante art.1º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/2019, e Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação e condução dos Trabalhos Licitatórios de todas as modalidades de Compras, prestação de serviços, locações, alienações, contratação de obras e serviços a serem contratadas por esta Municipalidade, na seguinte ordem:

ITEM	NOME	CARGO
I	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA	PRESIDENTE
II	VICTOR NATHAN ARAÚJO AGUIAR	MEMBRO
III	RAFLESIA DE ARRUDA BANDEIRA	MEMBRO
IV	LUCELIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO POZZEBON	MEMBRO
V	JORGE ANTONIO BRAGA DA COSTA	MEMBRO
VI	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS	MEMBRO
VII	JACKELLYNE THALANNARAINE DA SILVA	MEMBRO
VIII	JOSILENE RODRIGUES MONTEIRO	MEMBRO
IX	KESSYA RIBEIRO NOLETO LOPES	MEMBRO
X	RYANE ALENCAR CUNHA	MEMBRO
XI	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO

Parágrafo único – Fica designado o servidor VICTOR NATHAN ARAÚJO AGUIAR para exercer as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, quando da ausência ou impossibilidade do servidor WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA de exercê-la.

Art. 2º - Ficam designados para atuar como Pregoeiro em licitações, na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO
I	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA	PREGOEIRO
II	VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR	PREGOEIRO
III	RAFLESIA DE ARRUDA BANDEIRA	PREGOEIRA
IV	JACKELLYNE THALANNARAINE DA SILVA	PREGOEIRA

I - Ficam designados para atuar como membros da Equipe de apoio, na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO
I	VICTOR NATHAN ARAÚJO AGUIAR	EQUIPE DE APOIO
II	RAFLESIA DE ARRUDA BANDEIRA	EQUIPE DE APOIO
III	LUCELIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO POZZEBON	EQUIPE DE APOIO
IV	JORGE ANTONIO BRAGA DA COSTA	EQUIPE DE APOIO
V	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO
VI	JACKELLYNE THALANNARAINE DA SILVA	EQUIPE DE APOIO
VII	JOSILENE RODRIGUES MONTEIRO	EQUIPE DE APOIO
VIII	KESSYA RIBEIRO NOLETO LOPES	EQUIPE DE APOIO
IX	RYANE ALENCAR CUNHA	EQUIPE DE APOIO
X	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO

Art. 3º - Fica fixado a gratificação prevista na Lei complementar nº 111, de 30 de março de 2022, para o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiros, Membros e Equipe de Apoio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria 182, de 29 de março de 2023.

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115

Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2023.07.20 17:29:37 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 019/2023
PROCESSO Nº: 2022021469
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Escola Araguaína Sul – 12 salas, no município de Araguaína/TO.
DOTAÇÃO: Cód: 16 F.P: 12 361 0138 1396 E.D: 44.90.51 Fonte Repasse: 15700000000000 Ficha Repasse: 20231154 Fonte Contrapartida: 15001001000020 Ficha Contrapartida: 20231152 Fonte Tesouro: 15001001000020 Ficha Tesouro: 20231152.
ADITIVO: + R$ 503.765,28 (quinhentos e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 4.969.697,40 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023
VIGÊNCIA: 05/04/2023 a 04/04/2024.
EXECUÇÃO: 02/05/2023 a 01/11/2023
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Araguaína/TO, 18 de julho de 2023.

Publique-se

ELIZÂNGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Port. nº 006/2021

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 050/2023.
Nº DO PROCESSO: 2023011436.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: Tarumã Engenharia E Construção Ltda, CNPJ/ Nº 41.759.790/0001-70.
OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do contrato 050/2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N.º 005/2023.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de julho de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: início em 25 de maio de 2023 e término em 24 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína – (TO), 18 de julho de 2023.

Publique-se

JOSÉ MIGUEL FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 191/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 051/2023.
Nº DO PROCESSO: 2022022542.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: AP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.332.863/0001-70.
OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do contrato 051/2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N.º 005/2023.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de julho de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: início em 25 de maio de 2023 e término em 24 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína – (TO), 18 de julho de 2023.

Publique-se

JOSÉ MIGUEL FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 191/2023

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo nº: 2021002011
Interessado: MARIA LUCILENE FRAZAO SOUSA
Assunto: Avaliação Contraditória

DESPACHO Nº 814 / GAB – 2023

Considerando o requerimento inicial e toda a documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 01010/2023, atestando o pagamento espontâneo do crédito tributário;

RESOLVO:

DETERMINAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel nº 111.708 conforme o pedido de AVALIAÇÃO CONTRADITÓRIA e EXTINGUIR o presente feito administrativo em razão de perda do objeto, haja vista ter sido realizado o pagamento do crédito tributário pelo(a) Requerente

Ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de JULHO de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, em conhecer do Recurso de Ofício para, no mérito, negar-lhe provimento e declarar a **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do Auto de Infração nº **076/2020**, lavrado na data de 30/01/2020 em desfavor de **CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE ARAGUAÍNA**, inscrita no CNPJ: sob o nº **00.767.160/0001-60**, mantendo incólume a Decisão proferida em 1ª instância, determinando a extinção do crédito tributário e o arquivamento do processo administrativo **nº SME/DFT/033/2020**.

Araguaína -TO, 05 de julho de 2023.

Gilson Cutrim Ferreira
Presidente

Mariana Pereira dos Santos
Relatora

Fabio Fiorotto Astolfi
Conselheiro

Wilton Ribeiro Toledo
Conselheiro

Fábio Costa Cunha
Conselheiro

Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

Orialle Anderson C. Barbosa
Conselheiro

LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAUJO Assinado de forma digital por LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAUJO Dados: 2023.07.18 10:57:46 -03'00'
Lucas Rodrigues Carvalho Araújo
Procurador Municipal

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, em conhecer do recurso interposto no Processo Administrativo nº **SMF/DFT/730/2019**, negando-lhe provimento, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** aos Autos de Infração n° **93 e 95/2020 e PARCIAL PROCEDÊNCIA** aos Autos de Infração **92 e 94/2020** e condenando a recorrente **KAIO RADAMÉS TITO BARBOSA,** inscrita no CPF: sob o nº **001.457.131-56,** a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de quantia **R$ 12.037,57 (doze mil e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, devidamente acrescida das cominações legalmente previstas.

Araguaína -TO, 05 de julho de 2023.

Gilson Cutrim Ferreira
Presidente

Wilton Ribeiro Toledo
Relator

Mariana Pereira dos Santos
Conselheira

Fabio Fiorotto Astolf
Conselheiro

Fábio Costa Cunha
Conselheiro

Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

Orialle Anderson C. Barbosa
Conselheiro

LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAUJO Assinado de forma digital por LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAUJO Dados: 2023.07.18 10:56:00 -03'00'
Lucas Rodrigues Carvalho Araújo
Procurador Municipal

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, em conhecer do recurso interposto no Processo Administrativo nº **SMF/DFT/039/2021**, negando-lhe provimento, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** aos Autos de Infração n° **848 e 849/2021** e condenando a recorrente **TLC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME,** inscrita no CPJ: sob o nº **23.519.244/0001-80,** a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de quantia **R$ 1.162,60 (mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, devidamente acrescida das cominações legalmente previstas.

Araguaína -TO, 05 de julho de 2023.

Gilson Cutrim Ferreira
Presidente

Fabio Fiorotto Astolf
Relator

Mariana Pereira dos Santos
Conselheira

Wilton Ribeiro Toledo
Conselheiro

Fábio Costa Cunha
Conselheiro

Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

Orialle Anderson C. Barbosa
Conselheiro

LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAUJO Assinado de forma digital por LUCAS RODRIGUES CARVALHO AI Dados: 2023.07.18 10:56:42 -03'00'
Lucas Rodrigues Carvalho Araújo
Procurador Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 101 DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o veículo FIAT MOBI LIKE, placa: RND0I51, cor: BRANCA para ficar à disposição da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, sendo utilizado nas ações e organizações das atividades de prevenção e combate a incêndio no município de Araguaína, no período de 01/01/2022 a 27/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

PORTARIA N° 102 DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o veículo NISSAN FRONTIER S MTX4, placa: RSE2B53/ TO, cor: BRANCA para ficar à disposição da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, sendo utilizado nas ações e organizações das atividades de prevenção e combate a incêndio no município de Araguaína no período de 27/03/20203 e ficará à disposição da Coordenadoria por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

PORTARIA N° 105 DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor João Lopes de Sousa, CPF: XXX.XXX.201-82, Agente S. Financeiro, matricula 491, o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, referente ao período suspenso de 17/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

PORTARIA N° 106 DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor Edilvan de Araujo Rocha, CPF: XXX.XXX.361-49, Fiscal de Edificação e Posturas, matricula 489, o gozo de 11 (onze) dias de férias no período de 17/07/2023 a 27/07/2023, referente ao período suspenso de 01/12/2022 a 30/12/2022. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 19 (dezenove) dias posteriormente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

PORTARIA N° 107 DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor Antônio de Sousa Coimbra, CPF: 433.753.321-49, Desenhista II (Assessor Técnico VI), matricula 638, o gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 24/07/2023 a 02/08/2023, referente ao período suspenso de 03/10/2022 a 01/11/2022. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 10 (dez) dias restante posteriormente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 131 DE 17 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras da Superintendência de Atenção Especializada, externando a possibilidade da contratação da empresa para realização do curso de capacitação de profissionais e educadores do Âmbito da Saúde que atuam diretamente com crianças, adolescentes e adultos com transtorno do aspecto autista (TEA) e analise do comportamento aplicada (ABA), Proposta Impositiva nº 030/2021, Vereador Wilson Carvalho.

Considerando que a participações dos servidores é de fundamental importância para a Secretaria de Saúde, tendo em vista que a capacitação e formação proporcionará conhecimentos para atenderem as demandas comportamentais, habilidades sociais, dificuldades significativas.

Tendo em vista que a empresa: Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado IRDESI, ministra o curso EAD, com a carga horaria de 80 (oitenta horas), com acesso na plataforma por 12 (doze), meses a contar da data da Inscrição.

Considerando o Parecer Jurídico nº 431/2023, emitido pela Procuradoria do Municipal, opinando pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentos no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado IRDESI, inscrita no CNPJ nº 23.931.208/0001-20, visando a inscrição de servidores do Município que atuam diretamente com crianças, adolescente e adultos com transtorno do aspecto TEA e analise de comportamento ABA. Com valor de R$ 58.486,80 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme o Processo de nº 2023005757, cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática 02.0217.10.302.0174.2606 Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte 15001002001040, Ficha 2023029

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA/GAB/SEMUS Nº 136, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor SANDRO ROGÉRIO CARDOSO DE PAULO, CPF nº 506.XXX.XXX-49, Assessor Técnico, Portaria nº 357/2021, para, na ausência da Superintendente, praticar e responder por todos os atos inerentes à Superintendência de Atenção Básica, incluindo procedimentos necessários para o andamento dos serviços desta Superintendência, ficando delegados todos os poderes inerentes ao Cargo para fiel desempenho das funções.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade e eficácia pelo período correspondido de 17 de julho a 28 de julho de 2023

THAIZE HELENA ENEIAS CORDEIRO
Superintendente de Atenção Básica
Portaria nº 089/2021

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína – Tocantins.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), a partir das 09h00min na Sala da Superintendente da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, designada através da Portaria Municipal nº 014 GAB/SMS de 27 de janeiro de 2021, composta pelas servidoras Laryssa Barbosa de Sousa; Daniella Tupinambá Santana Oliveira; Hada Karenina Henriques Dias Vaz e Littza Clayenne Araújo Ferreira sob presidência da primeira, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína - Tocantins, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados.

Em conformidade ao item 8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEITO encontra-se APTA, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito ao credenciamento. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:10 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento.

Laryssa Barbosa de Sousa
Daniella Tupinambá Santana Oliveira
Hada Karenina Henriques Dias Vaz
Littza Clayenne Araujo Ferreira

Processo nº:2021002511
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA – TO.
Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO (MÉDICOS)

DESPACHO Nº 061 - A Secretária Municipal de Saúde, tendo em visto a análise das propostas e o contido na ata proferida comissão especial de credenciamento, portaria 014/2021 referente a prorrogação do edital de chamamento pulico n° 001/2021 para a contratação de pessoa jurídica de direito privado (médicos) transcorrido o prazo legal e tendo em vista que consta processo, resolve homologar o resultado de julgamento e credenciar; INSTITUTO DE ADMINISTRÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO. Estando essa apta.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Araguaína - TO, 18 de julho de 2023.

ANA PAULA DOS SANTOS ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

ATA UNIFICADA DE INSPEÇÃO TÉCNICA
CREDENCIAMENTO Nº. 04/2023

OBJETO: Credenciamento de laboratórios de Análises Clínicas para a realização de exames com de coletas nas Unidades Básicas de Saúde e emissões de resultados.

Aos 11 (onze) e 12 (doze) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte três), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na área de Serviços de Assistência à Saúde em Atenção Básica, em exames de análises clínicas, designada através da Portaria Municipal nº 118 de 30 de junho de 2023, composta pelos servidores Rosenilson Alves De Sousa, Kenya Marlla da Silva Gonçalves, Daniel Marques da Silva, Sandro Rogério Cardoso de Paulo, sob presidência do primeiro, com a finalidade de analisar o certame referente ao processo de Credenciamento nº. 004/2023, que tem como objeto o Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na área de Serviços de Assistência à Saúde em Atenção Básica, em análises clínicas e procedimentos de coletas nas Unidades Básicas de Saúde, e posterior liberação dos resultados, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no Termo de Referência, em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações. Abertos os trabalhos, foi realizada a inspeção das empresas credenciadas e aptas na primeira etapa do certame, em conformidade com a Ata de Julgamento anterior, do dia 05 de julho de 2023, cujo extrato desta situa-se no diário oficial de nº 2.828. Os membros da Comissão Especial de Credenciamento, no dia 11 (onze) de julho de 2023, no período vespertino, realizaram a inspeção nas empresas: LABORATÓRIO ESTRELA TERRA LTDA (LABORATÓRIO ESTRELA); NÚCLEO DE SAÚDE BONAMIGO LTDA (LABORATÓRIO BONAMIGO) e M&M CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA (LABORATÓRIO DO TRABALHADOR). No dia 12 (doze) de julho de 2023, no período matutino, realizaram a inspeção nas empresas: R.C. COSTA E CIA LTDA -ME (LAB SAÚDE); R.C. COSTA E CIA LTDA -ME (LAB SAÚDE); G.D E SILVA LTDA (LABORATÓRIO ALFA); e no período vespertino nas empresas: D SOUSA FREITAS (DOUTOR CONSULTA); ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA (ANALISYS LABOARTORIO CLINICO); EXAME CLINICA MEDICA E LABORATÓRIO LTDA (LABORATÓRIO EXAME II); Em sequência, os roteiros de inspeção de laboratórios de análises clinicas, visando ainda o relatório fotográfico realizado pelos membros da comissão e foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a aptidão das empresas credenciadas. A Comissão averiguou que consoante ao roteiro de inspeção e ao relatório fotográfico todas as documentações dos Laboratórios supramencionados encontram-se APTAS, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito ao credenciamento. Desse modo, nada mais havendo a relatar, encerrou-se as inspeções no dia 12 (doze) de julho de 2023, às 17h49min., lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada congruente, foi assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento.

Rosenilson Alves De Sousa_____
Kenya Marlla da Silva Gonçalves _____
Daniel Marques da Silva_____
Sandro Rogério Cardoso de Paulo_____

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

CRECHE NORMANDO SOUZA LINHARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO a Portaria, publicado no Diário Oficial nº 2.787 – TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação na data da portaria supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos:

ONDE DE LÊ
PORTARIA Nº 02, 19 DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 02, 25 DE ABRIL DE 2023

Araguaína – Estado do Tocantins, 18 de julho de 2023.

Publique-se,

Sueli Maria de Fátima Resende
Presidente da Associação.

ERRATA

CONSIDERANDO o Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial nº 2.787 – TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no valor total e a data de assinatura e data de vigência de contrato supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos:

ONDE DE LÊ
DATA DA ASSIANTURA: 19 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2023 Á 19/04/2024
VALOR TOTAL: R$ 774,28 (Setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:

DATA DA ASSIANTURA: 26 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/04/2023 Á 25/04/2024
VALOR TOTAL: R$ 492,40 (Quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
ARAGUAÍNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – Estado do Tocantins, 18 de julho de 2023.

Publique-se,

Sueli Maria de Fátima Resende
Presidente da Associação.

ERRATA

CONSIDERANDO o Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial nº 2.787 – TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação na data de assinatura e data de vigência de contrato supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos:

ONDE DE LÊ
DATA DA ASSIANTURA: 19 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2023 Á 19/04/2024
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
DATA DA ASSIANTURA: 25 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/04/2023 Á 24/04/2024
ARAGUAÍNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – Estado do Tocantins, 18 de julho de 2023.

Publique-se,

Sueli Maria de Fátima Resende
Presidente da Associação.

ERRATA

CONSIDERANDO o Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial nº 2.787 – TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação na data de assinatura e data de vigência de contrato supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos:

ONDE DE LÊ
DATA DA ASSIANTURA: 19 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2023 Á 19/04/2024
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
DATA DA ASSIANTURA: 27 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/04/2023 Á 26/04/2024
ARAGUAÍNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – Estado do Tocantins, 18 de julho de 2023.

Publique-se,

Sueli Maria de Fátima Resende
Presidente da Associação.

ERRATA

CONSIDERANDO o Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial nº 2.787 – TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação na data de assinatura e data de vigência de contrato supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos:

ONDE DE LÊ
DATA DA ASSIANTURA: 19 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2023 Á 19/04/2024
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
DATA DA ASSIANTURA: 26 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/04/2023 Á 25/04/2024
ARAGUAÍNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – Estado do Tocantins, 18 de julho de 2023.

Publique-se,

Sueli Maria de Fátima Resende
Presidente da Associação.

ERRATA

CONSIDERANDO o Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial nº 2.787 – TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no valor total e a data de assinatura e data de vigência de contrato supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos:

ONDE DE LÊ
DATA DA ASSIANTURA: 19 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2023 Á 19/04/2024
VALOR TOTAL: R$ 3.868,76 (Três mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
DATA DA ASSIANTURA: 25 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/04/2023 Á 24/04/2024
VALOR TOTAL: R$ 2.898,38 (Dois mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)
ARAGUAÍNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – Estado do Tocantins, 18 de julho de 2023.

Publique-se,

Sueli Maria de Fátima Resende
Presidente da Associação.

ERRATA

CONSIDERANDO o Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial nº 2.787 – TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação na data de assinatura e data de vigência de contrato supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos:

ONDE DE LÊ
DATA DA ASSIANTURA: 19 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2023 Á 19/04/2024
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
DATA DA ASSIANTURA: 25 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/04/2023 Á 24/04/2024
ARAGUAÍNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – Estado do Tocantins, 18 de julho de 2023.

Publique-se,

Sueli Maria de Fátima Resende
Presidente da Associação.

ERRATA

CONSIDERANDO o Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial nº 2.787 – TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação na data de assinatura e data de vigência de contrato supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos:

ONDE DE LÊ
DATA DA ASSIANTURA: 19 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2023 Á 19/04/2024
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:

DATA DA ASSIANTURA: 25 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/04/2023 Á 24/04/2024
ARAGUAÍNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – Estado do Tocantins, 18 de julho de 2023.

Publique-se,

Sueli Maria de Fátima Resende
Presidente da Associação.

ERRATA

CONSIDERANDO o Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial nº 2.787 – TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação na data de assinatura e data de vigência de contrato supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos:

ONDE DE LÊ
DATA DA ASSIANTURA: 19 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2023 Á 19/04/2024
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
DATA DA ASSIANTURA: 26 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/04/2023 Á 25/04/2024
ARAGUAÍNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – Estado do Tocantins, 18 de julho de 2023.

Publique-se,

Sueli Maria de Fátima Resende
Presidente da Associação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 195/2023

Araguaína/TO, 18 de julho de 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de julho de 2023, o servidor comissionado CLAUDECY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1066303, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo do Vereador, admitido mediante a portaria nº 010/2021, em 06 de março de 2021, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 13 de julho de 2023, a Senhora MARIA DA SOLIDADE PEREIRA LIMA, inscrita no CPF nº 534.020.491-04 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 196/2023.

Araguaína/TO, 18 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal nº 1.323/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, das Autarquias e das Fundações Municipais e da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO a solicitação dos servidores efetivos estáveis para concessão de progressão vertical por merecimento, nos termos do Processo Administrativo nº 210/2023;

CONSIDERANDO que após o tramitar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Araguaína ficou atestado que os servidores abaixo relacionados preencheram todos os requisitos previstos para concessão de Progressão Vertical nos termos do artigo 17 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical aos servidores abaixo relacionados por preencherem todos os requisitos previstos no artigo 17 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, passando a progredir verticalmente em seu respectivo Grupo Operacional, conforme tabela abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL II – NÍVEL MÉDIO – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
MAT.	NOME SERVIDOR (A)	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	PAD./REF. ATUAL	NOVO PAD./REF.
1065856	DIEGO DE MIRANDA LEÃO	INTÉRPRETE DE LIBRAS	II – 3	III - 3
GRUPO OCUPACIONAL III – NÍVEL SUPERIOR – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
1065848	AURÍLIO SOARES DA SILVA	REDATOR	II – 3	III - 3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 197/2023.

Araguaína/TO, 18 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA – LICITAÇÕES, CONTRATOS E OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (SICAP-LCO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o disposto contido nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 010/2008, 003/2010 e a 003/2017;

CONSIDERANDO que a servidora titular responsável pela alimentação de informações de processos administrativos de licitações da Câmara Municipal de Araguaína ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1012602 encontra-se em gozo de licença-prêmio referente aos períodos aquisitivos 01/09/2010 a 31/08/2015, 90 (noventa) dias; 01/09/2015 a 31/08/2020, 90 (noventa) dias a partir de 1º de junho de 2023 a 27 de novembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias, conforme Portaria nº 170/2023, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína em 28 de junho de 2023, Edição nº 2.819;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor RENATO NOGUEIRA RÊGO, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, inscrito no CPF nº 024.885.841-69, matrícula nº 1066451, lotado junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos como responsável pela alimentação de informações e envio da documentação de todos os processos administrativos de licitações instaurados pela Câmara Municipal de Araguaína através do Sistema Integrado de Controle e Auditoria – Licitações, Contratos e Obras do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (SICAP-LCO) de acordo com a legislação específica do TCE/TO no período de 1º de junho de 2023 a 27 de novembro de 2023.

Art. Após o término do gozo das licenças-prêmio em 27 de novembro de 2023, a servidora efetiva estável ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOSA retornará automaticamente como responsável pela alimentação de informações e envio da documentação de todos os processos administrativos de licitações instaurados pela Câmara Municipal de Araguaína através do Sistema Integrado de Controle e Auditoria – Licitações, Contratos e Obras do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (SICAP-LCO) de acordo com a legislação específica do TCE/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

PUBLICAÇÃO

A 37.563.030 MARCILON RIBEIRO DA SILVA, cadastrada sob o CNPJ 37.563.030/0001-16, com nome fantasia RIBEIRO AUTO CENTER, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no seguinte endereço RUA TREZE DE AGOSTO SN QD 048; LT 01 E 02 VILA ROSARIO, Cep 77823-130, Araguaína - To. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A REVISAO AUTO CENTER LTDA, cadastrada sob o CNP J49.762.739/0001-20, com nome fantasia REVISAO AUTO CENTER torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização Ambiental (LAR) para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no seguinte endereço AV. CÔNEGO JOÃO LIMA, Nº 369, QUADRAW LOTE 02, LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, ARAGUAINA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.